



DA: Presidente da Comissão Municipal de Licitações de São Bernardino

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: Pedido de anulação de licitação

Senhor Assessor Jurídico,

A Comissão Municipal de Licitações vem solicitar parecer jurídico sobre o pedido da empresa Valdemar Martins ME que solicita a anulação do Processo Licitatório 045/2018, quando alega que não foi intimado da decisão do Prefeito Municipal que negou provimento ao seu recurso administrativo, quando foi declarada a sua inabilitação.

Para tanto, informamos que:

- No dia da abertura dos envelopes (27 de junho de 2018), a empresa Valdemar Martins ME foi representada pelo seu procurador, senhor LEONIR TESKE, o qual estava acompanhado de seu filho Dieckson Leonir Teske.

- Ao ser realizado o registro das empresas participantes no certame, no sistema de compras do Município de São Bernardino, o procurador da empresa informou o e-mail e os telefones para contato, como sendo respectivamente: diecksonteske@yahoo.com.br e 49 99142 1327 e 991689248.

- As demais empresas participantes, por seus representantes também informaram os respectivos endereços eletrônicos e telefones de contato;

- Quando a empresa Valdemar Martins ME apresentou o seu Recurso Administrativo, a Comissão Municipal de Licitações encaminhou-o para as outras duas empresas licitantes, a fim de que apresentassem as contrarrazões e publicou o Recurso no Portal de Transparência do Município;

- Na sequência, o Recurso foi analisado por Vossa Senhoria, que se posicionou pela manutenção da decisão da nossa Comissão, sendo que, então, o processo subiu para a deliberação do Prefeito Municipal, que através do Decreto 138/2018, de 12 de julho de 2018, manteve a decisão da Comissão e inabilitou a empresa Valdemar Martins ME para a fase subsequente do certame;

- Ainda no dia 12 de julho de 2018, a decisão do Prefeito Municipal sobre o recurso interposto pela empresa Valdemar Martins foi publicada no Portal de Transparência do Município, bem como todas as licitantes foram cientificadas da decisão por e-mail, inclusive com a designação de data para a abertura dos envelopes das propostas.

- O Setor de Licitações também efetuou ligação telefônica, naquele mesmo dia, para um dos telefones registrados para contato, a qual foi atendida por Dieckson Leonir Teske, o qual confirmou ter recebido o e-mail com a decisão do Prefeito Municipal.

Era o que tínhamos a informar.

São Bernardino – SC, 02 de agosto de 2018.


EDILAINE GOMES WERNER

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

